



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 379/2017.

**“DÁ NOME DE RUA DE MANOEL
VICENTE TELES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de **MANOEL
VICENTE TELES**, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante em Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de novembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal